

**PORTARIA Nº 4.746/SPL, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

Revoga o curso teórico de IFR da Sikorski Escola de Aviação Civil Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.004132/2020-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar os cursos teóricos, na modalidade EaD, de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião - IFR, Instrutor de Voo Helicóptero e Instrutor de Voo Avião, homologados pelo RBAC 141, da SIKORSKI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua Leopoldo Chulick, 909 - , Cercadinho, Campo Largo/PR - CEP 83608-630.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**